



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2026 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS NOITE - TURMA I

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11/02/2026 a 24/02/2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Leitura e Produção de Textos Noite - Turma I.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para uma turma de curso de extensão, na modalidade presencial.
1.2 São objetivos específicos do curso:

- Orientar a escrita e a reescrita de textos segundo a proposta da redação do Enem;
- Ampliar o repertório cultural do participante por meio da leitura de textos variados;
- Discutir assuntos de eixos temáticos diversificados.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa:

- Leitura e Produção de Textos: 20 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna:

- Leitura e Produção de Textos: 5 vagas

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital:

- Candidatos que possuírem o ensino fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 11/02/2026 (quarta-feira) a 24/02/2026 (terça-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - IFCE, Campus Morada Nova, no Setor de Protocolo (manhã e tarde) ou na Recepção (noite).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Morada Nova.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar:

- Documento de identificação, CPF, foto, comprovante de endereço e comprovante de escolaridade, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/ Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- As vagas serão preenchidas, a ordem de inscrição, para candidatos através de apresentação dos documentos citados no item 4.2.1.
- Para a turma ofertada, a ordem de inscrição, que será limitada ao número de vagas ofertadas.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro,

o IFCE - Campus Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação ou inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 25/02/2026 nos seguintes locais:

- Site da instituição e nas redes sociais oficiais do Instituto Federal do Ceará - Campus Morada Nova (Instagram).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Morada Nova.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição ou classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso de Leitura e Produção de Textos terá duração de 4 horas semanais.

7.1.1. Leitura e Produção de Textos Noite: 02/03/2026 à 29/06/2026.

7.1.2. O curso possui carga horária de 80 horas.

7.1.3. O professor poderá marcar aulas extras para compor a carga horária do curso.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no campus Morada Nova, nos seguintes dias e horários:

- Leitura e Produção de Textos Noite -Turma I: às segundas-feiras das 18:00h às 22:00h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.1. Leitura e Produção de Textos:

- Noções de tipologias e sequências textuais;
- Características da sequência argumentativa;
- Texto e projeto de texto;
- Critérios de textualidade;
- Leitura e compreensão;
- Competências I, II, III, IV e V da redação do ENEM;
- Produção textual e estrutura sintática;

- Produção textual e pontuação;
- Produção textual e concordância nominal e vernal;
- Escolhas lexicais e formação dos sentidos do texto;
- Produção textual e abordagem do tema;
- Coerência textual;
- Coesão textual;
- ENEM e direitos humanos.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	11/02/2026
Período de Inscrição	11/02/2026 à 24/02/2026
Divulgação dos candidatos classificados	25/02/2026
Início das aulas	02/03/2026
Previsão de término das aulas	29/06/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Morada Nova.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Morada Nova.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação no boletim de serviço.

Josenir Barreto de Sousa

Coordenador de Extensão do campus Morada Nova

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Diretor-Geral do campus Morada Nova



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Coordenador(a) de Extensão**, em 11/02/2026, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Diretor-Geral do Campus Morada Nova**, em 11/02/2026, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8417534** e o código CRC **F4A89962**.

23488.000147/2026-17

8417534v20